



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o estabelecido no art. 130 da Lei Complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

### RESOLVE:

Convocar o servidor LUCAS VAZ PINTO, Assessor Legislativo 2, pelo motivo de superior interesse público, a interromper o período de férias e comparecer a esta casa Legislativa a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, ficando os dias remanescentes para serem gozados oportunamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 26 de janeiro de 2022.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá